



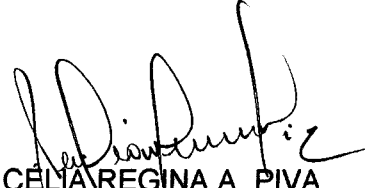
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.659 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação, correspondente a diferença de salário, à servidora **NEIDE BARROS DE ARAÚJO**, por substituição a Secretária Executiva do Sr. Prefeito Municipal, durante o período de férias da titular de 16/03/98 à 04/03/98. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
CÉLIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1907, de 18 / 03 / 98.